RETIRADO PELO AUTOR

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, construa um abrigo para c?s de rua, ou viabilize o repasse de recursos para institui?es ou entidades sem fins lucrativos que possam disponibilizar um abrigo e cuidados para c?s de rua, at?ue os mesmos sejam adotado.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a construir um abrigo para c?s de rua, ou ent? viabilize o repasse mensal de recursos para institui?es ou entidades sem fins lucrativos que possam disponibilizar um abrigo e cuidados para os c?s de rua, at?que os referidos animais sejam adotados.

A id?a maior ?retirar os animais das ruas, possibilitando a exist?cia de um local adequado onde os mesmos possam receber abrigo, alimenta?o e cuidados veterin?ios at?o momento em que sejam adotado por pessoas da comunidade local. Sem nenhuma d?ia o custo desta a?o ?pequeno, diante do retorno oferecido.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 15 de Junho de 2009.

ADRIANO JOS?COTTICA

Vereador